ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
C.N.P.J.: 08.857.731/0001-60
Município: GOVERNADOR CELSO RAMOS

DECRETO Nº 96/2026, de 25 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de GOVERNADOR CELSO RAMOS e autorização contida na Lei Municipal nº 1966/2025, de 1 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 137.876,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.000 - SECRETARIA DA SAÚDE
16.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
16.002.10.304.9.2114-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$6.000,00
1.500.1002.000 Identificação das Despesas com ASPS 6.000,00

16.000 - SECRETARIA DA SAÚDE
16.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
16.002.10.301.9.2110-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$131.876,00
1.706.3110.280 Transferência Especial da União - Incremento ao Prog. de Apoio ao Paciente - 60.218-3 - 9.500,91
1.706.3110.281 Transferência Especial da União Emenda Parlamentar Individual - 60.490-9 - IVETE 1.835,15
2.706.3110.280 (SF) - Transferência Especial da União - Incremento ao Prog. de Apoio ao Paciente - 10.469,34
2.706.3110.281 (SF) - Transferência Especial da União Emenda Parlamentar Individual - 60.490-9 - 110.070,60

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$120.539,94
2.706.3110.280 (SF) - Transferência Especial da União - Incremento ao Prog. de Apoio ao Paciente - 10.469,34
2.706.3110.281 (SF) - Transferência Especial da União Emenda Parlamentar Individual - 60.490-9 - 110.070,60

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$11.336,06
1.706.3110.280 Transferência Especial da União - Incremento ao Prog. de Apoio ao Paciente - 60.218-3 - 9.500,91
1.706.3110.281 Transferência Especial da União Emenda Parlamentar Individual - 60.490-9 - IVETE 1.835,15

16.000 - SECRETARIA DA SAÚDE
16.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
16.002.10.304.9.2114-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$6.000,00
1.500.1002.000 Identificação das Despesas com ASPS 6.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 25 de Junho de 2026.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
..559-**
Prefeito Municipal